**DESPACHO DE INDICIAMENTO:**

**A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, designada pela Resolução nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, reuniu-se na presente data, em atendimento ao art. 135 da Lei Estadual nº 20.656/2021, por teleconferência (ou na sede do órgão – endereço), e decidiu por **INDICIAR** o(s) servidor (es):

**1)** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nacionalidade, estado civil, ocupação, cargo, lotação, matrícula, carteira de identidade e CPF), conforme a(s) irregularidade(s) a seguir elencada(s), com base em ato(s) e fato(s) apurados e que conformam suficiente conjunto indiciário, conforme a seguir elencados:

a) **IRREGULARIDADE 01**: (descrever pormenorizadamente a irregularidade praticada, conforme os tipos previstos na Lei Estadual nº 6.174/70 ou outras normas existentes):

• Especificar os elementos indiciários que levaram ao convencimento do colegiado

• O nexo causal entre esses indícios e a irregularidade praticada

• A autoria

• A tipificação expressa

*Exemplo:  
Quanto a essa acusação especificada no item “a”, o documento contido à folha \_\_\_\_ comprova  
que o Indiciado foi o autor dessa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).*

*O documento contido à folha \_\_\_\_ demonstra que o Indiciado praticou essa infração ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (descrever a pratica do ato, especificando se o ato foi praticado de forma culposa ou dolosa).*

*Ainda, a testemunha \_\_\_\_\_\_\_, cujo depoimento foi colhido à folha \_\_\_\_, afirmou:*

“xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxxx xxx xxxx xxxx”.

Pelo exposto, presentes suficientes indícios de materialidade, antijuridicidade, reprovabilidade da conduta e a culpabilidade do servidor \_\_\_\_\_\_\_\_, esta comissão o indicia pelo cometimento da infração capitulada no (s) art.(s) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ da Lei nº 6.174, de 1970.

b) **IRREGULARIDADE 02:** (...)

c) **IRREGULARIDADE 03:** (...)

**2)** Assim, feita a análise do conjunto indiciário, dos atos praticados e suas consequentes subsunções aos teores das normas reputadas por violadas, acham-se os autos em condições de obter vista do indiciado, que deverá ser imediatamente citado para apresentar defesa no prazo de 15 dias (quinze dias), na forma do art. 136 da Lei Estadual nº 20.656, de 2021.

Cidade-PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

*Assinado eletronicamente*

Nome Presidente - RG nº \_\_\_\_

Presidente

*Assinado eletronicamente*

Nome Secretária - RG nº \_\_\_\_

Membro – Secretária

*Assinado eletronicamente*

Nome membro - RG nº \_\_\_\_

Membro